LEI N° 3.607 DE 28 DE ABRIL DE 2020

Acresce vagas ao cargo de Profissional do Magistério – Professor Docência I constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.835 de 03 de janeiro de 2008 e suas alterações, conforme especifica, em decorrência de decisão judicial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Profissional do Magistério – Professor Docência I, constantes no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.835/2008 e suas alterações, em decorrência de decisão judicial nos autos de Ação Civil Pública n° 0001626-12.2010.8.16.0025, nos seguintes termos:

CARGO	Nº DE VAGAS AMPLIADAS	Nº TOTAL DE VAGAS
Profissional do Magistério – Docência I	75	1360

Parágrafo único. As atividades inerentes ao cargo das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.835 de 03 de janeiro de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas nos orçamentos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araucária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de abril de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 51652/2019

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2020 09:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5eaabf1e8d8d8.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 30/04/2020 09:05